

PORTARIA N.º 116/2020/SECEL

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 027/2020/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão;

Considerando, que o Processo n.º 784884/2011 referente ao Termo de Convênio nº 146/2011, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - SEEL/FUNDED e a Federação Matogrossense de Futebol - FMF, atualmente encontra-se no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a tramitação de fase externa de procedimento de tomada de contas especial (Protocolo nº 123137/2019); e

Considerando que a instauração da fase externa no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pressupõe a conclusão da fase interna em tempo pretérito, não sendo hipótese de instauração ex officio.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 027/2020/SECEL, publicada no DOE em 12 de março de 2020 na página 27.709, que determinava a instauração de Tomada de Contas face ao Convênio n.º 146/2011, então celebrado com a Federação Mato-grossense de Futebol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c78fedd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar